

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ**



**PORTARIA IPREJ Nº 006/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

**CONSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – CMA DA PARCERIA FORMALIZADA ENTRE O IPREJ E O INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Resolução Normativa IPREJ nº 003/2019, de 06 de setembro de 2019;

**Considerando** os preceitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que serão precedidas por Chamamento Público.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores e integrantes do quadro deste Município, cedidos a este Instituto: JOSÉ ALVES OLIVEIRA matrícula 3899, ROSANA RAMOS E SILVA matrícula 364 e LILIAN SOUZA TOURINHO SZANEIT matrícula 3349, para, sobre a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, afim de realizarem as atividades de fiscalização e controle aqui alude a Lei 13.019/2014.

**Art. 2º** Designar a servidora, integrante do quadro deste Município, cedida a este Instituto: SONILDA NUNES DA SILVA, matrícula nº 383, para ser Gestora do Termo de Fomento.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**E**

**PUBLIQUE-SE**

Sala da Presidência, 06 de setembro de 2019.

**EMANOEL SILVA ALMEIDA**  
Diretor Presidente

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba.  
CNPJ 09.353.852/0001-37